



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ofício Circular CVM/SEP/Nº 01/2015

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2015.

Assunto: **Migração do Sistema IPE para a plataforma do Sistema Empresas.NET - versão 8.0**

Senhor Diretor de Relações com Investidores/Representante Legal/Diretor Responsável,

O presente Ofício-Circular tem como objetivo informar às companhias abertas, estrangeiras, incentivadas e às instituições depositárias emissoras de BDR Nível I não patrocinado que, a partir de 28/02/2015, estará disponível nova versão do Sistema Empresas.NET (Sistema Empresas.NET versão 8.0), que incorpora a plataforma do Sistema IPE.

Em decorrência da unificação das plataformas dos Sistemas IPE e Empresas.NET, a partir de 28/02/2015, todas as informações periódicas e eventuais deverão ser encaminhadas por meio do Sistema Empresas.NET versão 8.0, mesmo aquelas que antes eram enviadas pelo Sistema IPE. Até 27/02/2015, os dois sistemas devem ser utilizados na forma atual, sem qualquer modificação.

O login e a senha para o envio de documentos pelo Sistema Empresas.NET versão 8.0 permanecem os mesmos que são utilizados nos Sistemas IPE ou Empresas.NET.

O *download* da nova versão do sistema poderá ser feito pela página eletrônica da CVM na rede mundial de computadores (<http://www.cvm.gov.br>, seção ACESSO À INFORMAÇÃO, Participantes do Mercado, Envio de Documentos, Empresas.NET), bem como na página da BM&FBOVESPA (<http://www.bmfbovespa.com.br>, seção Serviços – Soluções para Empresas, Sistemas de Informações Obrigatórias, Empresas.NET).

A partir da instalação do Sistema Empresas.NET versão 8.0, atualizações nesse sistema serão realizadas de forma automática pela internet, facilitando a sua manutenção e a importação de documentos, para fins de reapresentação. Também, a partir de 28/02/2015, a atualização do cadastro do DRI ou pessoa equiparada passará a ser feita de forma automática a partir do Formulário Cadastral – FCA, sendo desativada a atualização do cadastro do DRI que existia no Sistema IPE.

O Sistema Empresas.NET versão 8.0 somente poderá ser instalado em computadores que sigam o padrão IBM (PC) e tenham instalado o Microsoft.Net Framework 4 ou superior e o sistema operacional Windows XP Service Pack 3 ou Windows Server 2003 Service Pack 2 ou Windows Vista Service Pack 1 ou superior ou Windows 7 Service Pack 1 na arquitetura de 32 ou 64 bits. Recomenda-se o uso do sistema operacional Windows 7.0 na arquitetura de 32 bits.

Antes da instalação da versão 8.0, deve-se realizar o backup dos formulários existentes na versão anterior do Sistema Empresas.NET, **especialmente os não entregues**, por meio da função “Backup”. Após a instalação da nova versão, para a recuperação dos arquivos, se necessário, deve ser utilizada a função “Importar”.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Visando facilitar o envio de documentos através do Sistema Empresas.NET versão 8.0, segue um fluxo prático para a criação e envio das informações inerentes ao IPE:

1. Abrir o sistema
2. Clicar sobre Novo Formulário, quando o Emissor já estiver identificado, ou clicar sobre Novo Emissor
3. Selecionar o tipo de documento **Informações Periódicas e Eventuais**
4. Preencher as informações sobre o documento **Categoria/Tipo/Espécie e Data** e, se for o caso, **Hora**.
5. Se aplicável, selecionar ou digitar o **Assunto** e clicar sobre o símbolo
6. Se aplicável, selecionar ou digitar a **Publicação** e clicar sobre o símbolo
7. Anexar o arquivo
8. Salvar o documento
9. Exportar arquivo para entrega e backup.
10. Enviar o arquivo exportado para entrega (extensão “.ipe”) por meio da função **Enviar**, item **Envio de Documentos**.

A partir de 28/02/2015, no caso de necessidade de reapresentação de informações anteriormente enviadas pelo Sistema IPE, deve-se proceder ao **arquivamento** da informação pelo Sistema Empresas.NET versão 8.0 contemplando as alterações que ensejariam a reapresentação, com a mesma data de referência utilizada na informação substituída e, em seguida, ao cancelamento da informação substituída que foi apresentada pelo Sistema IPE.

Informamos que dúvidas referentes à instalação, utilização e funcionamento do Sistema Empresas.NET, assim como o relato de problemas ou dificuldades no envio de documentos, devem ser encaminhados para a Superintendência de Suporte à Pós Negociação da BM&FBOVESPA (SSP). O contato com a SSP pode ser feito: (a) nos dias úteis, de 7 às 22 horas por meio do email ssp@bvmf.com.br e pelo telefone (11) 2565-5000. Após as 22 horas e em finais de semana e feriados, exclusivamente pelo telefone (11) 2565-5000. As questões recebidas após as 22 horas dos dias úteis e em fins de semana e feriados serão tratadas após as 7 horas do dia útil seguinte, exceto as relacionadas à disponibilidade do sistema para o recebimento de informações, as quais serão tratadas imediatamente.

Adicionalmente, informamos que serão realizados dois treinamentos gratuitos sobre a utilização do Sistema Empresas.NET versão 8.0 para envio de informações referentes ao IPE, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2015, no Rio de Janeiro e em São Paulo, respectivamente, sendo que informações adicionais sobre esses treinamentos serão fornecidas em breve.

Atenciosamente,

Marco Antonio Papera Monteiro
Superintendente de Relações com Empresas
Em exercício